



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**MENSAGEM Nº** 084 **DE** 11 **DE** dezembro **DE** 2017.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

<b>PROTOCOLO</b>	
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT	
nº 286	Livro: 24 Fls. 80 Data: 11/12/17
Horas: 18:12	
<i>C. S. S. S.</i>	
<b>FUNCIONÁRIO</b>	

A mensagem em apreço encaminha para a elevada apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei incluso, que visa locar um imóvel para instalação do Procon de Barra do Garças.

O imóvel objeto da presente locação destina-se a instalação do Procon do município de Barra do Garças, órgão que atua em regra, vinculado ao poder executivo municipal, recebe e processa reclamações ou consultas que envolvam interesses ou direitos individuais, como conserto ou troca de produtos, cobranças indevidas, descumprimento de contrato, não cumprimento de garantia, produto entregue diferente do pedido e etc. Além de promover a conciliação entre consumidores e fornecedores, o Procon municipal também pode aplicar sanções administrativas, como multa, suspensão de fornecimento de produto ou serviço, interdição de estabelecimentos, entre outras.

A locação do imóvel em questão é de suma importância e satisfaz as necessidades e interesses da Administração, pois é de fácil acesso, dispõe de espaço físico que se enquadra em todos os requisitos exigidos, bem como, o valor do aluguel oferece vantagem econômica para a Administração.

Razão pela qual esperamos a aprovação do referido Projeto.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 11 de dezembro de 2017.

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária do  
dia 11/12/2017

*C. S. S. S.*  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

*R. A. F.*  
**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

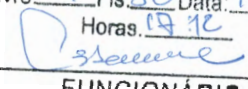
*T. M. M. P.*  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996

*J. M. C.*  
11/12/17



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT			
nº 236	Livro 24	Fls. 80	Data 11 / 12 / 17
			Horas 17:10
 FUNCIONÁRIO			

PROJETO DE LEI Nº 084 DE 11 DE dezembro DE 2017.

“Dispõe sobre a locação de imóvel à entidade que menciona”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal autorizado a locar um imóvel que possa servir para instalação do Procon de Barra do Garças, situado na Rua Carajás N° 485 térreo, Centro, Barra do Garças/MT, de propriedade da Sr.ª Maria Aparecida de Oliveira Melo, inscrita sob o CPF nº 495.654.861-34, residente e domiciliada na rua Carajás nº 485, 1º andar, Centro, nesta cidade de Barra do Garças/MT.

**Art. 2º** O imóvel objeto da presente locação destina-se ao funcionamento do Procon de Barra do Garças.

**Art. 3º** A despesa com o aluguel do imóvel a que menciona o artigo anterior será de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais.

**Art. 4º** O prazo da locação será até o dia 31 de dezembro de 2018.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do exercício financeiro do ano de 2018.

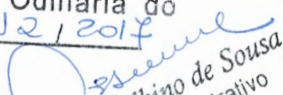
**Art. 6º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 11 de dezembro de 2017.

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 11/12/2017

  
Cilma Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

  
ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS  
Prefeito Municipal

  
Tânia Maria Martins do Prado  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 14/1996  
JBC  
11.02.17

MEMO nº 092/PROCON/2017

**URGENTE**

Barra do Garças - MT, 05 de Dezembro de 2017.

À Procuradoria Jurídica  
Dr. Emerson F. C. de Souza

Prezado Procurador Geral,

Pelo presente, venho pedir-lhe que seja solicitado à Secretaria Municipal de Administração, a RENOVAÇÃO do Instrumento Particular De Locação De Imóvel para uso exclusivo do PROCON, Contrato de nº 66/2017, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT e a Sr.<sup>a</sup> MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA MELO.

O presente pedido é proveniente do Instrumento Particular de Locação de Imóvel, Contrato Nº 66/2017, Dispensa de Licitação Nº 24/2017 e da Lei Nº 3.859 de 05 de Junho de 2017.

Certa de contar com Vossa compreensão renovo protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



---

JULIANA SILVEIRA CARVALHO  
Coordenadora Executiva  
Portaria nº 10.602/2015  
PROCON/BG/MT

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**P A R E C E R**

Projeto de Lei nº 084/2017 de  
autoria do PODE EXECUTIVO  
MUNICIPAL

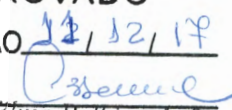
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em  
11 de Dezembro de 2017.

  
Ver. Dr. CLEBER FABIANO FERREIRA  
Presidente

Ver. Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUZA  
Relator

  
Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 11/12/17  
  
Célia Balbino de Sousa  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996

## COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

### PARECER

Projeto de Lei nº 084/2017 de  
autoria do PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 13 de Setembro de 2017.

*Gustavo Nolasco Guimarães*  
Ver. GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES  
Presidente

*Muriilo Valoes Metello*  
Ver. MURILO VALOES METELLO  
Relatora

*Geralmirino Alves R. Neto*  
Ver. GERALMINO ALVES R. NETO  
Membro

APROVADO  
EM SESSÃO 13/09/2017  
*Cilma Balbino de Sousa*

*Cilma Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria 13/1996



## VOTAÇÃO

*Projeto de lei nº 084/17 Poder Executivo Municipal*

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO	PRB	X		
CELSON JOSÉ DA SILVA SOUSA - Vice-presidente	PV	X		
CLEBER FABIANO FERREIRA	DEM	X		
FANCISCO CANDIDO DA SILVA	PV	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES	PRB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO- 1º Secretário	PSB	X		
GUSTAVO NOLASCO GUIMARÃES	PSL	X		
JAIME RODRIGUES NETO	PMDB	X		
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA	PDT	NÃO COMPARECEU		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA - Presidente	PSB	<i>Presidente</i>		
MURILO VALOES METELLO	PRB	X		
PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR	PMDB	<b>AUSENTE</b>		
SEBASTIÃO DO CARMO NOGUEIRA	PSDB	X		
SIVIRINO SOUZA DOS SANTOS	PSD	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES - 2º Secretário	PDT	X		

### RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade  
de vereadores presentes  
em Sessão Ordinária de  
dia *13/12/2017*

*Cláudia Balbino de Sousa*  
Auxiliar Administrativo  
Portaria: 13/1996